

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 3416

Data: 24/07/2020

Empenho Nº: 1491 / 2

Credor: 26039 - PRIME TRANSPORTES LTDA



Valor Bruto R\$: 88.122,27
Valor Retido R\$: 704,98
Valor Líquido R\$: 87.417,29

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2116.51.14
Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes.
Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12396	87.417,29



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 038-2020PA

EMPENHO: 1491 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 2 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 27/05/2020 Data Sub-Empenho: 01/07/2020 Data Liquidação: 23/07/2020 Data Pagamento: 24/07/2020

FORNECEDOR

Nome: 26039 - PRIME TRANSPORTES LTDA
 Endereço: RUA SANTA ISABEL, 10
 Bairro: OLIVEIRA
 CNPJ: 14.860.010/0001-01 Insc. Estadual:
 Conta: Agência:

Tipo Pessoa: Jurídica
 Complemento: SALA 01

Cidade: CAPIM GROSSO
 CPF:
 Banco: -

Estado: BA
 RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2116.51.14 - ESPECIAL

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
 Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
 Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS
 Sub-Elemento: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

Modalidade: Convite para obras e serviços de engenharia	Nº Lic.: 002-2020CC	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 015-2020FMS	250.004,00	250.003,22	0,78
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM USF MUNICIPAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE MAIRI/BA.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	169.704,79	88.122,27	81.582,52

Data do Empenho: 27/05/2020 Data do Liquidação: 23/07/2020 Data do Pagamento: 24/07/2020

Oitenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos ## **Valor Bruto 88.122,27**

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 88.122,27 (Oitenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), proveniente desta nota. Em, 24/07/2020

[Assinatura]
 SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO
 Secretária de Saúde
 CPF : 001.653.695-90

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 24/07/2020

[Assinatura]
 AFONÇO SELÇO CARNEIRO
 Secretário de Finanças
 CPF : 263.953.555-20

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	08989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12396	87.417,29

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 88.122,27 (Oitenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**PROCESSO ADM: 038-2020PA****EMPENHO: 1491 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 2 Data do Sub-Empenho: 01/07/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo**

FORNECEDOR	
Nome: 26039 - PRIME TRANSPORTES LTDA	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA SANTA ISABEL, 10	Complemento: SALA 01
Bairro: OLIVEIRA	Cidade: CAPIM GROSSO
CNPJ: 14.860.010/0001-01	Insc. Estadual: CPF:
Conta:	Agência: Banco: -
	RG: Estado: BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2116.51.14 - ESPECIAL	Data do Empenho: 27/05/2020
Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função: 10 - Saúde	
Sub-Função: 122 - Administração Geral	
Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS	
Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19	
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS	
Sub-Elemento: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)	

Modalidade: Convite para obras e serviços de engenharia	Nº Lic.: 002-2020CC	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 015-2020FMS	250.004,00	250.003,22	0,78
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM USF MUNICIPAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE MAIRI/BA.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	169.704,79	88.122,27	81.582,52

Data do Empenho: 27/05/2020	Data do Liquidação: 23/07/2020
------------------------------------	---------------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.08.00.03.00	ISS - FMS	704,98
## Oitenta e sete mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos ##		Valor Retido 704,98
		Valor Líquido 87.417,29

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	23/07/2020	9	U		23/07/2020	88.122,27

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
123210601	LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	88.122,27

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 23/07/2020.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 23/07/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">_____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20</p>
---	---

2149455

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO**PROCESSO ADM: 038-2020PA****EMPENHO: 1491 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 2 Data do Sub-Empenho: 01/07/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo****FORNECEDOR**

Nome: 26039 - PRIME TRANSPORTES LTDA **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA SANTA ISABEL, 10 **Complemento:** SALA 01
Bairro: OLIVEIRA **Cidade:** CAPIM GROSSO **Estado:** BA
CNPJ: 14.860.010/0001-01 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta: **Agência:** **Banco:** -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Reduzido: 2116.51.14 - ESPECIAL Data do Empenho: 27/05/2020**

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
Fonte: 14 - Transferências de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

Modalidade: Convite para obras e serviços de engenharia	Nº Lic.: 002-2020CC	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: -	Contrato: 015-2020FMS	250.004,00	250.003,22	0,78
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM USF MUNICIPAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE MAIRI/BA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
169.704,79	88.122,27	81.582,52

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Oitenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos

88.122,27

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/07/2020.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/07/2020

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO
 Secretária de Saúde
 CPF : 001.653.695-90

GEOVANSIA PEREIRA RIOS
 Gerente Geral de Contabilidade
 CPF : 012.732.175-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CAPIM GROSSO Código: 2906873 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 9

Data/Hora: 23/07/2020 17:28:29 7/2020

Ass. Digital: 90406420946723/07/2020

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: PRIME TRANSPORTES LTDA

I.M.: 000.004.457/001-10

Endereço: RUA SANTA ISABEL,10 -SALA 01

CEP: 44695000

Bairro: OLIVEIRA

Cidade: CAPIM GROSSO

UF: BA

Fone: 74991895164

Email: orionsolucoesempresariais@gmail.com

ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 14.860.010/0001-01

ISS: EXIGÍVEL

Aliq.: Variável I.E/RG: 00.000.000-0

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MAIRI

Endereço: RUA

CEP: 44630000

Bairro: CENTRO

Cidade: MAIRI - COD.MUNIC.: 2920106

UF: BA

Fone: 7436322037

Email: SEM

CNPJ/CPF: 10.830.605/0001-63

I.E./RG: ISENTA

Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM USF MUNICIPAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID19 NO MUNICÍPIO DE MAIRI.	R\$ 88.122,27	R\$ 88.122,27

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 3741;
OPERAÇÃO: 003;
C/C: 1239-6;
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

OBS: 60% MATERIAL - 40% MÃO DE OBRA. EM SUBSTITUIÇÃO DA NF Nº 8 EMITIDA EM: 23/07/2020 17:18:59

Local da Prestação do Serviço: MAIRI-BA Incidência do Imposto: MAIRI-BA

Retenções Federais R\$

IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores R\$

Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido
88.122,27	52.873,36	0,00	35.248,91	2,00	0,00	704,98	0,00	87.417,29

Item de serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

OUTRAS INFORMAÇÕES



Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 022/2011

Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 704,98 , Estadual:0,00, Federal:0,00

Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:<http://www.capimgrosso.ba.gov.br>

*Carla Alves For...
Secretaria de Fazenda
Mairi - BA
Decreto nº 00812011*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.212.872/0001-28

MEDIÇÃO Nº 02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA		
VALOR DA MEDIÇÃO:		R\$ 88.122,27	CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA	CNPJ : 14.866.010/0001-01
			CONTRATO N.º : 015-2020	
			DATA ASSINATURA - CONTRATO: 27/05/2020	
		%MEDIÇÃO: 35,25%	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO : 27/05/2020	
			DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :	
OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL			VALOR DO CONTRATO ADTIVADO: 250.003,22	
LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA			ADITIVO N.º :	VALOR CONTRATADO: R\$ 250.003,22
PERÍODO DE MEDIÇÃO DE : 19/06/2020 A 23/07/2020				%MEDIÇÃO: 35,25%
DATA DA APRESENTAÇÃO : 23/07/2020			VALOR ACUMULADO R\$ 168.420,70	% ACUMULADO: 67,37%
PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020			VALOR DO SALDO: R\$ 81.582,52	% SALDO: 32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
1.1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M²	364,74		6,00	6,00	6,00	-	-	2.188,44	2.188,44	2.188,44	-
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M³	49,75		8,95	8,95	8,95	-	-	445,26	445,26	445,26	-
1.3	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M²	28,27		16,51	16,51	16,51	-	-	466,74	466,74	466,74	-
1.4	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	5,65		1.432,97	1.432,97	1.432,97	-	-	8.096,28	8.096,28	8.096,28	-
1.5	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M²	21,77		334,89	334,89	334,89	-	-	7.290,56	7.290,56	7.290,56	-
1.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	M³	4,26		76,94	76,94	76,94	-	-	327,76	327,76	327,76	-
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF 03/2016	M³	74,57		2,30	2,30	2,30	-	-	171,51	171,51	171,51	-

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDICÃO:

RS 88.122,27

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.860.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO: 27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO : 27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

PERÍODO DE MEDICÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:

250.003,22

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO: RS

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDICÃO:

35,25%

VALOR ACUMULADO RS

168.420,70

% ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO: RS

81.582,52

% SALDO:

32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M²	2.039,46		4,16	4,16	4,16	-	-	8.484,15	8.484,15	8.484,15	-
2.3	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 600MM	M	113,99		12,44	12,44	12,44	-	-	1.418,04	1.418,04	1.418,04	-
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	75,87		137,24	137,24	137,24	-	-	10.412,40	10.412,40	10.412,40	-

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDICÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.860.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO: 27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO : 27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: 250.003,22

PERÍODO DE MEDICÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO: R\$

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDICÃO: 35,25%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR ACUMULADO R\$ 168.420,70 % ACUMULADO: 67,37%

VALOR DO SALDO: R\$ 81.582,52 % SALDO: 32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 - AREA PSF	M²	35,21	128,83	200,00	328,83	328,83	-	4.536,10	7.042,00	11.578,10	11.578,10	-
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 - MURO FRONTAL E RETOQUES LATERAIS	M²	35,21		109,62	109,62	109,62	-	-	3.859,72	3.859,72	3.859,72	-

MEDIÇÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.860.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO: 27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO : 27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO: 250.003,22

PERÍODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO: R\$

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO: 35,25%

VALOR ACUMULADO R\$

168.420,70

% ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO: R\$

81.582,52

% SALDO:

32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M²	50,89		65,98	65,98	165,98	100,00	-	3.357,72	3.357,72	8.446,72	5.089,00
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M²	54,73		153,00	153,00	199,18	46,18	-	8.373,69	8.373,69	10.901,12	2.527,43
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	724,08		8,97	8,97	8,97	-	-	6.495,00	6.495,00	6.495,00	-

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDICÃO:

RS 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.866.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

PERÍODO DE MEDICÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO:

RS

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDICÃO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70

% ACUMULADO:

67,37%

VALOR DO SALDO:

RS

81.582,52

% SALDO:

31,63%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unid.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M²	61,30	80,00	80,00	160,00	212,39	52,39	4.904,00	4.904,00	9.808,00	13.019,51	3.211,51
4.4	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS.	UNI	284,61	-	-	-	1,00	1,00	-	-	-	284,61	284,61
5.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC AL. AF 07/2019 CÓD 92577	M²	109,78	359,14	-	359,14	359,14	-	39.426,39	-	39.426,39	39.426,39	-
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 CÓD. 94204	M²	40,90	359,14	-	359,14	359,14	-	14.688,83	-	14.688,83	14.688,83	-

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDICÃO:

RS 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.866.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF UERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

PERÍODO DE MEDICÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO:

RS

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDICÃO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70

% ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO:

RS

81.582,52

% SALDO:

32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo
5.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	75,88		80,00	80,00	139,25	59,25	-	6.070,40	6.070,40	10.566,29	4.495,89
5.4	COBERTURA EM POLICARBONATO AVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMINIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M²	362,79		-	-	7,20	7,20	-	-	-	2.612,09	2.612,09
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF 12/2014	UNI	134,20	15,00	-	15,00	15,00	-	2.013,00	-	2.013,00	2.013,00	-
6.2	PONTO DE ESGOTOD COM TUDO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SINFONADOS, ETC..)	UNI	59,40	14,00	-	14,00	14,00	-	831,60	-	831,60	831,60	-
6.3	PONTO DE ESGOTOD COM TUDO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 50MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC..)	UNI	80,33	5,00	-	5,00	5,00	-	401,65	-	401,65	401,65	-

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.860.810/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF BERALDO CERAL
LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

PERÍODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

VALOR DO CONTRATO ADITIVO:

250.003,22

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO:

R\$

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

R\$

168.420,70

% ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO:

R\$

81.582,52

% SALDO:

32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUDO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 100MM (VASO SANITÁRIO)	PT	82,63	1,00	-	1,00	1,00	-	82,63	-	82,63	82,63	-
6.5	REVISÃO DE ESGOTO TIPO 03-REV.01	UNI	120,14	6,00	-	6,00	6,00	-	720,84	-	720,84	720,84	-
6.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UNI	214,46	-	-	-	7,00	7,00	-	-	-	1.501,22	1.501,22

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDICÃO:

RS 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.868.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO: 27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO : 27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: 250.003,22

PERÍODO DE MEDICÃO DE : 19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º : VALOR CONTRATADO: R\$ 250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO : 23/07/2020

%MEDICÃO: 35,25%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR ACUMULADO R\$ 168.420,70 % ACUMULADO: 67,37%

VALOR DO SALDO: R\$ 81.582,52 % SALDO: 32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
6.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UNI	795,67		-	-	3,00	3,00	-	-	-	2.387,01	2.387,01
6.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	10,89		-	-	7,00	7,00	-	-	-	76,23	76,23
6.9	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	527,32		-	-	1,00	1,00	-	-	-	527,32	527,32
6.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA DE 2CM	M²	338,87		-	-	11,43	11,43	-	-	-	3.873,28	3.873,28

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.866.810/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO: 27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO : 27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAI.

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO: 250.003,22

PERÍODO DE MEDIÇÃO DE : 19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º : VALOR CONTRATADO: R\$ 250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO : 23/07/2020

%MEDIÇÃO: 35,25%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR ACUMULADO R\$ 168.420,70 % ACUMULADO: 67,37%

VALOR DO SALDO: R\$ 81.582,52 % SALDO: 32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
6.11	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_12/2013	UNI	376,59		-	-	1,00	1,00				376,59	
6.12	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRI A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNI	773,57		-	-	1,00	1,00				773,57	
6.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX PÓLIDO, COMPRIMENTO DE 60 CM, FIXADA NA PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	218,26		-	-	2,00	2,00				436,52	
6.14	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	85,26		-	-	1,00	1,00				85,26	
6.15	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT.LINK, DA DECA OU SIMILAR	UNI	311,47		-	-	1,00	1,00				311,47	

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDICÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.860.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

PERÍODO DE MEDICÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:

250.003,22

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO:

R\$

250.003,22

VALOR ACUMULADO

R\$

168.420,70

% MEDICÃO:

35,25%

VALOR DO SALDO:

R\$

81.582,52

% ACUMULADO:

67,37%

% SALDO:

32,63%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
6.16	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNI	68,97		-	-	10,00	10,00	-	-	-	689,70	689,70
6.17	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU3 DOBRAS, INJETADO COM FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO PLÁSTICO EM ABS BRANCO	UNI	119,45		-	-	10,00	10,00	-	-	-	1.194,50	1.194,50
6.18	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNI	35,15		-	-	3,00	3,00	-	-	-	105,45	105,45
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNI	214,40		-	-	29,00	29,00	-	-	-	6.217,60	6.217,60

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDICÃO:

RS 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.860.010/0001-01

CONTRATO N.º : **015-2020**

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

PERÍODO DE MEDICÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO:

RS

250.003,22

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70

% ACUMULADO:

35,25%

67,37%

VALOR DO SALDO:

RS

81.582,52

% SALDO:

32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em RS				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
7.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). A F_01/2016	UNI	244,31		-	-	37,00	37,00	-	-	-	9.039,47	9.039,47
7.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNI	127,30		-	-	29,00	29,00	-	-	-	3.691,70	3.691,70
7.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO CÓD 74131/004	UNI	427,01		-	-	1,00	1,00	-	-	-	427,01	427,01

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.860.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

PERÍODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO:

RS

250.003,22

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70

% MEDIÇÃO:

35,25%

VALOR DO SALDO:

RS

81.582,52

% SALDO:

32,63%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unid.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CÓD. 92035	UNI	68,31		-	-	20,00	20,00	-	-	-	1.366,20	1.366,20
8.1	TAMPO BALCÃO DE GRANITO VERDE UBATUBA PÓLIDO COM LARGURA DE 57CM X 440CM E ESPESSURA DE 2CM	m	232,08		-	-	4,37	4,37	-	-	-	1.014,19	1.014,19
8.2	GRADIL COM QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4" E TELA GALVANIZADA MALHA 2", MURETA H=50CM, INCLUSIVE PINTURA DA MURETA E PILARES COM TINTA HIDROCOR, ALTURA TOTAL=2,50M, EXCLUSIVE PINTURA DA GRADE	M²	554,37	37,01	-	37,01	37,01	-	20.517,23	-	20.517,23	20.517,23	-
8.3	LETREIRO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO L=50CM, SEM PINTURA OU PLOTAGEM EM ADESIVO	M	79,52		4,00	4,00	4,00	-	-	318,08	318,08	318,08	-
8.4	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO COM APLICAÇÃO	M²	144,17		4,00	4,00	4,00	-	-	576,68	576,68	576,68	-

MEDICÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

RS 88.122,27

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ : 14.866.010/0001-01

CONTRATO N.º : 015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

PERÍODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2010 A 23/07/2020

ADITIVO N.º :

VALOR CONTRATADO:

RS

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70

% ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO:

RS

81.582,52

% SALDO:

32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$					
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNI	922,80		-	-	12,00	12,00					11.073,60	11.073,60
9.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	266,02		-	-	6,44	6,44					1.713,17	1.713,17
9.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	503,70		-	-	2,88	2,88					1.450,66	1.450,66
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	13,29		-	-	432,83	432,83					5.752,31	5.752,31

MEDIÇÃO Nº 02		PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA	
VALOR DA MEDIÇÃO:		R\$ 88.122,27	CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA CONTRATO N.º : 015-2020 DATA ASSINATURA - CONTRATO: 27/05/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO : 27/05/2020 DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA :
OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAI.		%MEDIÇÃO: 35,25%	CNPJ : 14.860.010/0001-01
LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROIRÁ- MAIRI/BA		VALOR DO CONTRATO ADTIVADO: 250.003,22	
PERÍODO DE MEDIÇÃO DE :	19/06/2020 A 23/07/2020	ADITIVO N.º :	VALOR CONTRATADO: R\$ 250.003,22
DATA DA APRESENTAÇÃO :	23/07/2020	VALOR ACUMULADO R\$	%MEDIÇÃO: 35,25%
PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020		VALOR DO SALDO: R\$	% ACUMULADO: 67,37%
			% SALDO: 32,63%

ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Quantidade					Valor em R\$				
				Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014 - MURO	M²	10,36		-	-	334,78	334,78	-	-	-	3.468,32	3.468,32
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	13,29		-	-	264,69	264,69	-	-	-	3.517,73	3.517,73
10.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	20,45		-	-	80,64	80,64	-	-	-	1.649,09	1.649,09
10.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	46,99		-	-	13,68	13,68	-	-	-	642,82	642,82
									88.122,27	80.298,43	168.420,70	250.003,22	81.582,52


 Silvana Messias Ferreira
 ARQUITETA E URBANISTA
 CREA - 27404

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa PRIME TRANSPORTE LTDA, CNPJ 14.860.010/0001-01, com sede na rua Santa Isabel, nº 10, bairro Oliveira, Capim Grosso – BA, CEP 44.695-000, está enquadrada como Micro Empresa optante pelo Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123 de 2006.

Capim Grosso – BA, 26 de junho de 2020.



BRUNO DIAS QUEIROZ
CPF 13.301.578-50
Sócio Administrador



ÉVILE TAYNARA S. DE A. MACIEL
CPF 040.543.995-41
Contadora

Évile Taynara S. de A. Maciel
Contadora CRC BA 04040610
CPF 040 543 995-41



MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 08/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000379/2020

Emissão: 14/05/2020

Validade: 12/08/2020

PRIME TRANSPORTES LTDA

CGA: 000.004.457/001-10

CNPJ: 14.860.010/0001-01

CNAE: 4923-0/02

RUA SANTA ISABEL , 10

SALA 01

OLIVEIRA

44.695-000 - CAPIM GROSSO , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201925408

RAZÃO SOCIAL	
PRIME TRANSPORTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.632.182 - BAIXADO	14.860.010/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 14.860.010/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

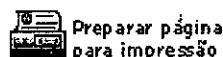
Emitida às 07:41:13 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: **3F97.B2DE.C1A7.A915**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.860.010/0001-01
Razão Social: PRIME TRANSPORTE LTDA
Endereço: R SANTA ISABEL 10 SALA 1 / OLIVEIRA / CAPIM GROSSO / BA / 44695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070911132060357985

Informação obtida em 22/07/2020 10:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.860.010/0001-01

Certidão nº: 16910486/2020

Expedição: 24/07/2020, às 07:37:56

Validade: 19/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.860.010/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/07/2020

004330481

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004330481**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PRIME TRANSPORTE LTDA, portador do CNPJ: 14.860.010/0001-01, estabelecida na R SANTA ISABEL, SALA 1, oliveira, CEP: 44695-000, Capim Grosso - BA. *****

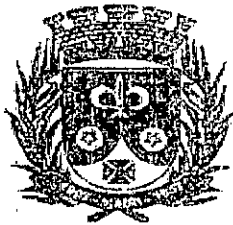
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:**004330481**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – 44.630-000 – Mairi – BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 – E-mail – licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020
Carta Convite nº 002/2020

CONTRATO DE Nº 015-2020PMM.

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **Município de Mairi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.212.872/0001-28 com sede à Praça J. J. Seabra, 138, Centro, Mairi – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o **SR. JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 02294869 40 SSP-BA e inscrita no CPF nº 278.074.285-20, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.605/0001-63, com sede à Rua Antônio Costa, s/n – Lapinha, Mairi-ba, representado por sua atual Gestora Sr^ª. Sílvia Alves Ferreira Carneiro, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, do outro a empresa **PRIME TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.860.010/0001-01, sediada à Rua Santa Isabel, 10, 1º Andar, Sala 01, Centro – Capim Grosso/Bahia, neste ato representada pelo Sr. Bruno Dias Querioz, portador da cédula de identidade nº 1330157850 e do CPF nº 014.221.275-08, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Editai da Carta Convite nº 002/2020**, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada de obras e engenharia para execução de serviços de reforma e adequação de prédio público em USF Municipal destinado ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública COVID-19 no Município de Mairi/BA**, obedecendo às disposições estabelecidas na Carta Convite de nº 002/2020, conforme proposta de Preço da empresa vencedora, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá o regime de execução do tipo "empreitada por preço global".

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor global deste contrato é de **R\$ 250.003,22 (duzentos e cinquenta mil três reais e vinte e dois centavos)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

§ 1º O pagamento será efetuado com base nos Boletins de Medição expedidos pela Contratada, assinado também pela Engenheira Fiscalizadora.

§ 2º O pagamento será efetuado através de OB (depósito em conta corrente), após o atesto da Prefeitura de Mairi, a juntada do boletim de medição, devidamente assinado, da nota fiscal/fatura, das cópias autenticadas das guias de recolhimento do INSS e FGTS já exigíveis, da folha de pagamento do mês anterior, devidamente quitada, e dos comprovantes de quitação trabalhista de demissões porventura ocorridas no mês anterior, com a observância das devidas formalidades legais.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.372/0001-28

Praça J. J. Seabra, 158 -- Centro -- 44.630-000 -- Mairi -- BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 -- E-mail -- licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020

Carta Convite nº 002/2020

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Mairi, exercício de 2020:

UNIDADE/ ÓRGÃO: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.116 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA -- COVID 19

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

FONTE (S): 02-14

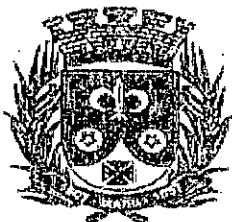
CLÁUSULA QUINTA -- DO REAJUSTE:

5.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA -- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DO CONTRATADO:

- Executar o(s) serviço(s), de acordo com o especificado neste edital e seus anexos, iniciando-os serviços em no máximo 05 (cinco) dias após a expedição da(s) ordem(ns) de serviço(s);
- Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- É obrigação da CONTRATADA a execução de todas as obras ou serviços mencionados nas Especificações do Edital da Carta Convite nº 001/2020, fornecendo, para tanto, todo material, toda a mão de obra e todos os equipamentos necessários.
- Competirá à empresa licitante vencedora e contratada, a admissão e dispensa de empregados dentro das exigências das leis trabalhistas;
- Manter os seus técnicos sujeitos as normas disciplinares do CONTRATANTE, durante a prestação do serviço, porém sem qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;
- É obrigação da CONTRATADA a execução de todas as obras ou serviços constantes nos projetos, ou descritos ou mencionados nestas Especificações, fornecendo, para tanto, todo material, toda mão de obra e todos os equipamentos necessários.
- Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.
- Permitir e facilitar a fiscalização e supervisão do MUNICÍPIO e a inspeção dos serviços, em qualquer momento, devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.972/0001-28

Praça J. J. Seabra, 135 -- Centro -- 44.630-000 -- Mairi -- BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 -- E-mail -- licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020

Carta Convite nº 002/2020

- j) Manter, durante o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da Carta Convite nº 001/2020;
- k) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II – DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar as condições necessárias à boa execução dos serviços;
- b) Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- c) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através da Secretaria responsável, ou, em seus impedimentos legais, por seus substitutos eventuais;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização da execução do objeto do CONTRATO, mediante pessoal designado para tal fim pelo MUNICÍPIO DE MAIRI, sem que reduza, nem exclua, a responsabilidade da CONTRATADA. Esta Fiscalização será exercida, no exclusivo interesse da Administração, representada, na oportunidade, pela CONTRATANTE, sendo que na ocorrência de qualquer irregularidade, não deverá o fato importar co-responsabilidade do Poder Público Municipal, ou de seus Agentes de Prepostos, salvo a hipótese de ser caracterizada a omissão destes.

§ 1º – Reserva-se à Fiscalização o direito e a autoridade, para resolver qualquer caso duvidoso ou omissivo, não previsto, no Edital de Licitação, neste CONTRATO, nas Leis, Regulamentos, Especificações ou tudo quanto, direta ou indiretamente, se relacione com o objeto deste CONTRATO; bem assim o direito de intervir na execução, quando se constatar incapacidade técnica da CONTRATADA e seus prepostos e empregados, sem que a CONTRATADA faça jus a qualquer indenização.

§ 2º – As atribuições da Fiscalização, ressalvadas as disposições constantes no caput desta Cláusula e seu Parágrafo Primeiro, são:

- a) Relatar em tempo hábil, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldade no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.
- b) Esclarecer prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondência protocolada.
- c) Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- d) Rejeitar todo e qualquer serviço inadequado ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- e) Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.

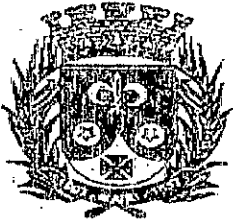
CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I – Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II – Por acordo, quando:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – 44.630-000 – Mairi – BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 – E-mail – licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020

Carta Convite nº 002/2020

a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;

b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de limite legal previsto na lei 8.666.93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

13.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a **CONTRATADA**:

a) Requerer concordata ou falência;

b) Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;

c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito,

d) Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévio autorização da CONTRATANTE;

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORÇA MAIOR

14.1 Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

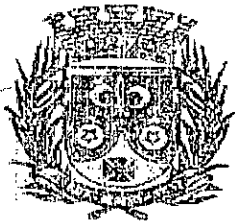
§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 198 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020

Carta Convite nº 002/2020

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

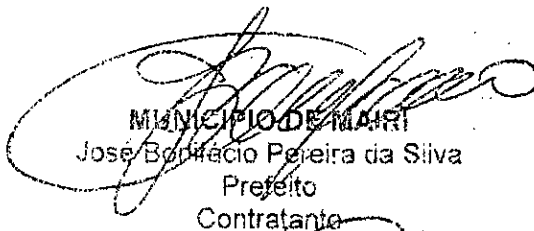
O presente contrato passará a vigorar a partir de 27/05/2020, com término em 31/12/2020, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mairi, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

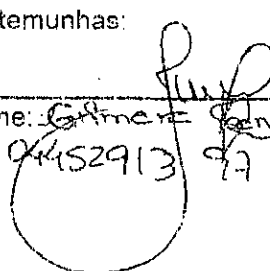
Mairi - Bahia, 27 de maio de 2020.

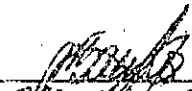

MUNICÍPIO DE MAIRI
José Bonifácio Pereira da Silva
Prefeito
Contratante

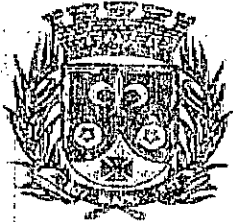

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Srª. Sílvia Alves Ferreira Carneiro
Gestora do FMS
Contratante


PRIME TRANSPORTE LTDA
Rep. Srº Bruno Dias Querioz
Contratada

Testemunhas:


Nome: Gilmere José Bezerra Barrou
RG: 04452913 97


Nome: Manoel Ferreira dos Santos
RG: 126968830



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-26

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail -- licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020

Carta Convite nº 002/2020



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-25

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - licitacao.mairi@gmail.comProcesso Administrativo nº 038/2020
Carta Convite nº 002/2020**ANEXO ÚNICO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			0,99671		18.815,04
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6	288,70	364,74	2.188,44
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	8,95	39,38	49,75	445,26
1.3	73801/002	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. ESPESSURA ATÉ 4CM	m ²	16,51	22,38	28,27	466,74
1.4	73822/001	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m ²	1432,97	4,48	5,65	8.096,28
1.5	30	ORSE	Demolição do revestimento em coberturas com telhas cerâmicas	m ²	334,89	17,23	21,77	7.290,56
1.6	72896	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHO BASCULANTE 6 M3	m ³	76,94	3,37	4,26	327,76
2			INFRA E SUPRAESTRUTURA					20.486,10
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	2,3	59,03	74,57	171,51
2.2	95856	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR, TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017-SAPATAS/PILARES E VIGAS	m ³	4,16	1.614,26	2.039,46	8.484,15
2.3	73882/005	SINAPI	CALHA EM CONCRETO SIMPLES EM MESA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO 600 MM	M	12,44	90,22	113,99	1.418,04
2.4	87537	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_09/2014	m ²	137,24	60,05	75,87	10.412,40
3			REVESTIMENTO					23.884,55



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 158 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020
Carta Convite nº 002/2020

3.1	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014-ÁREA PSF	m ²	328,83	27,87	35,21	11.578,10
3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014-MURO FRONTAL E RETOQUES LATERAIS.	m ²	109,62	27,87	35,21	3.859,72
3.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m ²	165,98	40,28	50,89	8.446,72
4			PAVIMENTAÇÃO					30.700,24
4.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	m ²	199,18	43,32	54,73	10.901,12
4.2	94980	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	m ²	8,97	573,12	724,08	6.495,00
4.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	212,39	48,52	61,30	13.018,51
4.4	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples, Fck=25MPa, desmontada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1	225,28	284,61	284,61
5			COBERTURA					67.293,69
5.1	92577	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	359,14	86,89	109,78	39.426,39

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2222/2037 - E-mail - licitacao.mairi@gmail.comProcesso Administrativo nº 038/2020
Carta Convite nº 002/2020

5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	359,14	32,37	40,90	14.688,83
5.3	96485	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	139,25	60,06	75,88	10.566,29
5.4	9215	ORSE	Cobertura em polícarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	7,2	287,15	362,79	2.612,09
6			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					16.387,84
6.1	89857	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15	106,22	134,20	2.013,00
6.2	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrórios, ratos sifonados, etc.)	un	14	47,01	59,40	831,60
6.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (piaç de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	5	63,58	80,33	401,65
6.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pl	1	65,40	82,63	82,63
6.5	1682	ORSE	Reviso do ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	6	95,10	120,14	720,84
6.6	66942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	169,75	214,46	1.501,22
6.7	2104	ORSE	Pia de cozinha com bancada em ao inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifo cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	3	629,78	795,67	2.387,01
6.8	30709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	8,62	10,89	76,23
6.9	12061	ORSE	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico, ou similares	un	1	417,38	527,32	527,32



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra 138 -- Centro -- 44.630-000 -- Mairi -- BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2057 -- E-mail: licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020
Carta Convite nº 002/2020

6.10	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, 60x90cm	m²	11,43	268,22	338,87	3.873,28
6.11	56936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	298,08	378,59	376,59
6.12	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSOJEITO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	612,29	773,57	773,57
6.13	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	172,76	218,26	436,52
6.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	67,49	85,26	85,26
6.15	9502	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LINK, da DECA ou similar	un	1	246,54	311,47	311,47
6.17	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	54,59	68,97	689,70
6.18	12208	ORSE	Porta papel toalha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	un	10	94,55	119,45	1.194,50
6.19	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	27,82	35,15	105,45
7			ENERGIA					20.741,98
7.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	29	169,70	214,40	6.217,60
7.3	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	37	193,37	244,31	9.039,47



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro – 44.630-000 – Mairi – BA

Telefax: (74) 3632-2110/2252/2037 – E-mail – licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020
Carta Convite nº 002/2020

7.3	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CAIXA, DE EMBUTIR, COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	29	100,76	127,30	3.691,70
7.4	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	337,98	427,01	427,01
7.5	92035	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	20	54,07	68,31	1.366,20
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.426,18
8.1	1994	ORSE	Tampo balcão granito verde tubatuba pedra c/ largura = 57 cm, e = 2 cm	m	4,37	183,69	232,08	1.014,19
8.2	11236	ORSE	Grade com queriro em tubo de ferro galvanizado 1 1/4" e tela galvanizada malha 2", mureta h=50cm, inclusive pintura de mureta e pilares com fita hidrator, altura total=2,50m, exclusive pintura da grade- INCLUSIVE PORTÃO	m²	37,01	438,79	554,37	20.517,23
8.3	10703	ORSE	Letreiro em clipe galvanizado L=300mm, sem pintura ou plotagem em adesivo	m	4	62,94	79,52	318,08
8.4	10710	ORSE	Plotagem de adesivo vinyl em letreiro (aplicação)	m²	4	114,11	144,17	576,68
9			ESQUADRIAS					14.237,42
9.1	100669	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	730,41	922,80	11.073,60
9.2	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,44	210,55	266,02	1.713,17
9.4	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	2,88	398,68	503,70	1.450,66
10			PINTURA					15.030,27



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 -- Centro - 44.530-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2252/2337 - E-mail - licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020
Carta Convite nº 002/2020

10.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014-PAREDES INTERNAS	m ²	432,83	10,52	13,29	5.752,31
10.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014-MURO	m ²	334,78	8,20	10,36	3.468,32
10.3	98489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014-PAREDES EXTERNAS	m ²	264,83	10,52	13,29	3.517,73
10.4	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m ²	80,64	16,19	20,45	1.649,09
10.5	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA. 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m ²	13,68	37,20	46,99	642,82



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MAIRI-BA

RESUMO DO CONTRATO

Número do Proc. Adm.:	038/2020	Espécie:	Serviço	Modalidade:	Carta Convite nº 002/2020		
Resumo do Objeto:	contratação de empresa especializada de obras e engenharia para execução de serviços de reforma e adequação de prédio públicos em UHF Municipal destinado ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública COVID-19 no Município de Mairi/BA.						
Crédito da Despesa:	: Origem:	3.01	Data da Assinatura:	27/05/2020	Vigência dos Contratos:	27/05/2020 A 31/12/2020	
	: Unidade Orçamentária:	05.01.01					
	: Elemento de Despesa:	4.590.51					
	: Projeto/atividade:	2.116					
: Fonte:	02-14						
Número de Contrato:	015-2020FMS			Valor Total do Contrato:	R\$ 250.003,22		
Empresa Contratada:	PRIME TRANSPORTE LTDA						
Assina Pela Contratante:	José Benedito Pereira - Prefeito Municipal						
Assina Pela Contratada:	Bruno Elias Queiroz - Administrador						

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMAIRI/BA - ICP - Controle Pessoal: 20200000191

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 126 - Centro - CEP. 44630-000, - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 998-9
Conta corrente 24880-0 BA 292010 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3741 CAPIM GROSSO - BA
Conta corrente (com DV) 12396
CNPJ 14.860.010/0001-01
Nome favorecido PRIME TRANSPORTE LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.401
Valor 87.417,29
Data transferência 24/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 26BF3FA254277495

Assinada por JB515181 SILVIA A F CARNEIRO
JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA

24/07/2020 13:26:41

24/07/2020 13:49:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.